



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

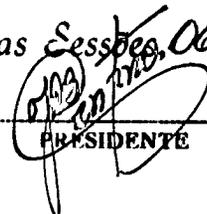


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº

104/86

Sala das Sessões, 06/05/1986.

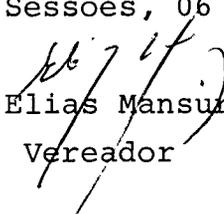

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o cemitério municipal está com sua capacidade quase que totalmente preenchida;

CONSIDERANDO que se faz necessário que a Municipalidade adote medidas visando a sua ampliação ou encontre nova área para a implantação de novo campo santo;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de declarar de utilidade pública área anexa ao cemitério municipal ou determine estudos visando a escolha de nova área.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1986.


Elias Mansur
Vereador